

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 200 de 24 / 02 / 1978

DECRETO Nº 2546/78
de 24 de fevereiro de 1978

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, V, c/c artigo 4º, II, ambos do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criada uma comissão para a escolha dos melhores trabalhos sobre o "Símbolo da Semana da Pátria-1978", a Nível Municipal, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Engº Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Profa. Maria da Fátima Ramia Manfredini
Diretora do Departamento de Educação do Município;

Prof. Camilo Antônio Solanas Rambaud
Presidente da Comissão Municipal do MOBRAL;
Marlene Fonseca dos Santos
Supervisora da Micro-Região de São José dos Campos;

Profa. Maria da Glória Mariano Santos
Orientadora Pedagógica do Departamento de Educação do Município;

Profa. Ivonne Tessin Weis
Diretora da Escolinha de Arte do C.T.A.;

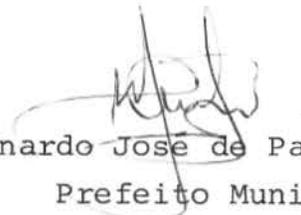
Arqtº Delmar Buffulin
Professor da Escola de Engenharia e Urbanismo
"Elmano Ferreira Veloso";

Artigo 2º - Fica estabelecido o prêmio de Cr\$ Cr\$ 1.000,00 para os 10 (dez) melhores trabalhos julgados pela Comissão, dentre os que a ela forem encaminhados até o dia 28 de fevereiro.

Continuação do Decreto nº 2546/78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de fevereiro de 1978.



Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito.



Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/VGN/alc.